



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 084, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Institui Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Localização de Bens Permanentes do Município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos e normas estabelecidos pela Lei 4.320, de 17/03/1964, pela Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, pela Instrução Normativa nº 28, de 26/11/2013, pela Instrução Normativa nº 36, de 23/02/2016, pela Instrução Normativa nº 39, de 08/11/2016, Instrução Normativa nº 40, de 08/11/2016 e demais normas e Legislações vigentes quanto aos procedimentos patrimoniais e contábeis a serem adotados e aplicados pela Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Localização de Bens Permanentes do Município de Linhares.

**Art. 2º** Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I. Geomara Guidolini Borghi – Presidente;
- II. Adão da Silva Santana – Membro;
- III. Edinei Gobeti – Membro;
- IV. Jeremias Silva de Souza – Membro;
- V. João Antonio Silva Molina – Membro;
- VI. Karina Nascimento Gomes Silva – Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01(um) de março de 2017.

)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria GAPRE nº 084/2017 – fl. 2


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



GUERINO LUIZ ZANON  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos